

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Bel. Marília Freire Campos Fontes
TABELIA
CIC - 003785001 - 65

COMARCA DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO


REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

Bel. Marília Freire de Campos Fontes
TABELIA

MATRÍCULA N.º 11.767

DATA: 30 de Março de 1.982

IMÓVEL: VILA MARIA = N/CIDADE

OFICIAL: 

Um lote de terreno situado nesta cidade, na Vila Maria, com a área de 364,00 M2 (Trentos e sessenta e quatro metros quadrados), assim discriminado: Ao Norte mede 9,00 metros, limitando com a rua 1; de canto entre as ruas 1 e da Tapagem mede 7,85 metros ao Nascente mede 26,00 metros, limitando com o lote nº 02; ao Sul mede 14,00 metros limitando com o lote nº 18; e ao Poente 21,00 metros, limitando com a rua da Tapagem

PROPRIETÁRIOS: NILME SILVEIRA, brasileiro, criador, divorciado, portador do RG Nº... 68.030/MT e do CPF nº 051 322 401-78, residente e domiciliado nesta cidade.- Nº DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula R.l.M 824 Lº 02 em 04 11 81, 3º Ofício, desta comarca.- EU Jurema Ponce de Souza, escrevente o datilografar. EU Jurema Ponce de Souza (JERUSA = GABRIELA FONTES RODRIGUES), 2ª tabeliã, substituta, subscrevi.

R.l.M 11.767 :-Feito em 30 de Abril de 1.982. Em virtude do qual o proprietário: Nilme Silveira, acima qualificado.- Neste ato representado por seu bastante procurador substabelecido o Sr. Galdino da Costa Rodrigues, brasileiro, casado, comerciante, RG Nº 177.587/MT e do CIC nº 077 623 801-91, residente nesta cidade, conforme procuração de substabelecimento lavrada em 24/03/82, no Lº 02, fls. 131 Vº e procuração lavrada em 17/03/82, no Lº 65 fls. 57, ambos pelo Cartório do 1º Ofício d/comarca.- Por Escritura Pública de compra e venda lavrada em 26 de Março de 1.982, neste Cartório de 1º Ofício, desta comarca, no livro nº 181, fls. 67, devidamente assinada, pelo valor de C\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros), sem condições especiais.- TRANSMITIRAM o imóvel supra á: PEDRO SOARES DE GODOY, brasileiro, proprietário, RG Nº 039.386/SSP-MT e do CPF nº 047 913 801-00, casado sob o regime de comunhão de bens anterior à Lei 6.515 / 77 com NAIR FERNANDES DE GODOY, residente e domiciliado nesta cidade. Assina como Anuente o Sr. Oreste Martins, RG Nº 88.917/MT e CIC nº 035 173 285/52, brasileiro, casado pecuarista, residente nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Aparecido Anastácio, brasileiro, casado, taxista, RG Nº 191.373/MT e do CPF nº 027 782 971/20, residente n/cidade, conforme procuração lavrada pelo 1º Ofício, no Lº 65 fls.69 em 24 03 82 --. Quites com os impostos: Prefeitura Municipal de Cáceres MT, sob o nº 160/82, datado de 25 03 82. ITBI nº 264/82, datado de 25 03 82. Certidão negativa da Exatoria Estadual de Cáceres MT, datado de 25 03 82. Impsto de Laudêmio expedido pela Prefeitura de Cáceres MT, conforme inscrição nº 01.2.021.0176.001;01.2.021.0176.002 e 01.2.021.001 76.003, no valor de C\$ 8.526,00 datado de 25/03/82.- Do que dou fé.- EU Jurema Ponce de Souza, escrevente o datilografar. EU Jurema Ponce de Souza (JERUSA GABRIELA FONTES= RODRIGUES), 2ª tabeliã, substituta, subscrevi.-

AV2-M 11.767 :- Feito em 22 de Novembro de 1.983. Procedese esta averbação nos termos de um requerimento datado de 16-11-83, assinado pelo Pedro Soares de Godoy, feito a titular deste cartorio para fazer constar a construção de um salão Comercial de sua propriedade com a seguinte peça: Um Salão Comercial com W.C interno medindo 9,80 X 13,80, perfazendo um total geral de 130,89 M2 de área construída. O qual apresentou uma Certidão da Prefeitura Municipal desta cidade Petição nº 4.196/83 de 03-11-83, expedido pelo setor de Cadastro imobiliário atribuindo o valor locativo de C\$ 1.222.280,48 (Hum milhão, duzentos e vinte e dois mil duzentos e oitenta cruzeiros), Carta de Habite-se sob o nº 3.883/83 datado de 04-10-83, Alvará de Licença Processo nº 2.645/82 datado de 13-09-82, Certidão do CND nº 110/83 datado de 03-11-83. Cujas copia fica arquivado neste cartorio na pasta 5-C fls. 57/83. Do que dou fé EU Jocelina do Amparo P. de Souza Escrevente o datilografar. EU Jocelina do Amparo P. de Souza (JERUSA GABRIELA FONTES RODRIGUES) Escrevente autorizada subscrevi.-* e quarenta e oito centavos.

R-3-M 11.767:-feito em 17 de Abril de 1.985. Em virtude do qual os proprietários: Pedro Soares de Godoy e sua mulher Nair Fernandes de Godoy, ele acima qualificado, ela do lar, RG Nº 039.371/MT, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade Por Escritura Pública de compra e venda lavrada em 09 de Abril de 1.985, pelo Cartório do 1º Ofício, desta comarca, no livro nº 206 fls.119, devidamente assinada, pelo valor de C\$ 15.500.000 (Quinze milhões e quinhentos mil cruzeiros), sem condições especiais.-TRANSMITIRAM o imóvel supra á: MARIA NEIDE DE OLIVEIRA, brasileira, desquita-

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

da, comerciante, portadora do RG N.º 342.122/MT e CIC N.º 327.871.899/20, residente e domiciliada nesta cidade á rua E n.º 94- Cohab.-Quites com os impostos: Prefeitura Municipal de Cáceres, conforme certidão n.º 00283/85 datada de 08 04 985. I T B I n.º 454/85 datada de 09 04 985. Certidão negativa da Exatoria Estadual desta cidade, datada de 09 03 985.-Do que dou fé.-EU Jurema Ponce de Souza (JUREMA PONCE DE SOUZA), escrevente o datilografiei.-EU JOCELINA DO AMARAL P. DE SOUZA (JOCELINA DO AMARAL P. DE SOUZA), escrevente subscrevi.-

R.4.M.11.767:-Feito em 17 de Outubro de 2.006.-Nos termos de Mandado de Substituição de Penhora, n.º 661/2006, de 25.09.2006, ass. por Romão Nunes da Silva Filho-Diretor de Secretaria em substituição legal Subseção Judiciária de Cáceres-MT, por ordem do MM. Juiz Federal da Vara Única da Subseção de Cáceres-MT. Proc. n.º 2005.794-6-Execução Fiscal/INSS-Classe 3200. Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS. EXECUTADO: SUPERMERCADO BOM PREÇO. Procedeu-se ao registro da penhora no imóvel desta matrícula para assegurar o valor de R\$9.898,50, atualizados até 28.07.2005 devido ao exequente. Cujos Autos de Substituição Penhora e Avaliação, fica arq. na pasta 05, fls. 96/2006.- EU Rosemar da Silva (Rosemar da Silva) O Dat.- EU CRISTINA CAMPOS FONTES (CRISTINA CAMPOS FONTES) Tab. conf. e subsc.

TERMO DE ENCERRAMENTO: Encerra a presente folha desta matrícula que terá continuidade na folha seguinte, com os subsequentes atos na mesma ordem com a finalidade de uniformizar os serviços de computação já adotados nesta Serventia. (Art. 41 da lei 8935 de 1994), Cáceres, MT, 12 de Oct de 2006 (OBS. ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA).

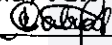

PARA SIMPLES CONSULTAÇÃO NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www:ridigital.


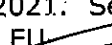
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar


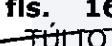


Imóvel

Av-5-11.767 - Prot. 127.710 de 12.02.2021 - **CANCELAMENTO** - Conf. Ofício CCS - 2ª Vara datada de 04.02.2021, exp. pela Subseção Judiciária - 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Cáceres-MT, assinado digitalmente por Claudia Maria Ferreira - Diretora de Secretaria, por determinação da MM.ª Juíza Federal, Dr.ª Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira, Processo nº 0000794-44.2005.4.01.3601, tendo como Exequente: União Federal (Fazenda Nacional) e como Executado: A Ferro e Cia Ltda - ME, procede-se esta averbação para fazer constar o **cancelamento da penhora que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, ref. ao R-4-M-11.767**. Cujo doc. arq. pasta 05 fls. 18/2021. Selo Digital BNM42909.- EU  Catielli de Assis Cabral, Escrevente Autorizada. EU  MARÍLIA FREIRE DE CAMPOS FONTES, Tabeliã e Oficial. Dou fé. Cáceres-MT, 18.02.2021.

Av-6-11.767 - Prot. nº 136.951 de 25.09.2023 - **AVERBAÇÃO** - Conforme requerimento datado de 25.09.2023, assinado digitalmente por Paulino Pereira de Araújo, neste ato repr. por seu advogado Milton Chaves Lira, em que requereu a presente averbação, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para fazer constar a **EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO nº 1005559-22.2020.8.11.0006**, conforme Certidão datada de 13.01.2023, expedida pela 2ª Vara Cível de Cáceres-MT, por determinação da MM.ª Juíza de Direito, Dr.ª Joseane Carla Ribeiro Viana Quinto, assinada digitalmente pela Gestora Judiciária Substituta Ana Verônica Bisinoto Rojas, tendo no polo ativo PAULINO PEREIRA DE ARAUJO e MARIA CRATIU PEREIRA, e no polo passivo MARIA NEIDE DE OLIVEIRA, tendo sido atribuído a causa o valor de R\$ 781.921,43. Cujo doc. arq. pasta 05, fls. 135/23. Emol. R\$ 8,00. Forcpn R\$ 7,50. Punajuris R\$ 2,00. Total R\$ 17,50. Selo Digital BYT81842. EU  Catielli de Assis Cabral, Escrevente Autorizada. EU  MARÍLIA FREIRE DE CAMPOS FONTES, Tabeliã e Oficial. Dou fé. Cáceres-MT, 17.10.2023.

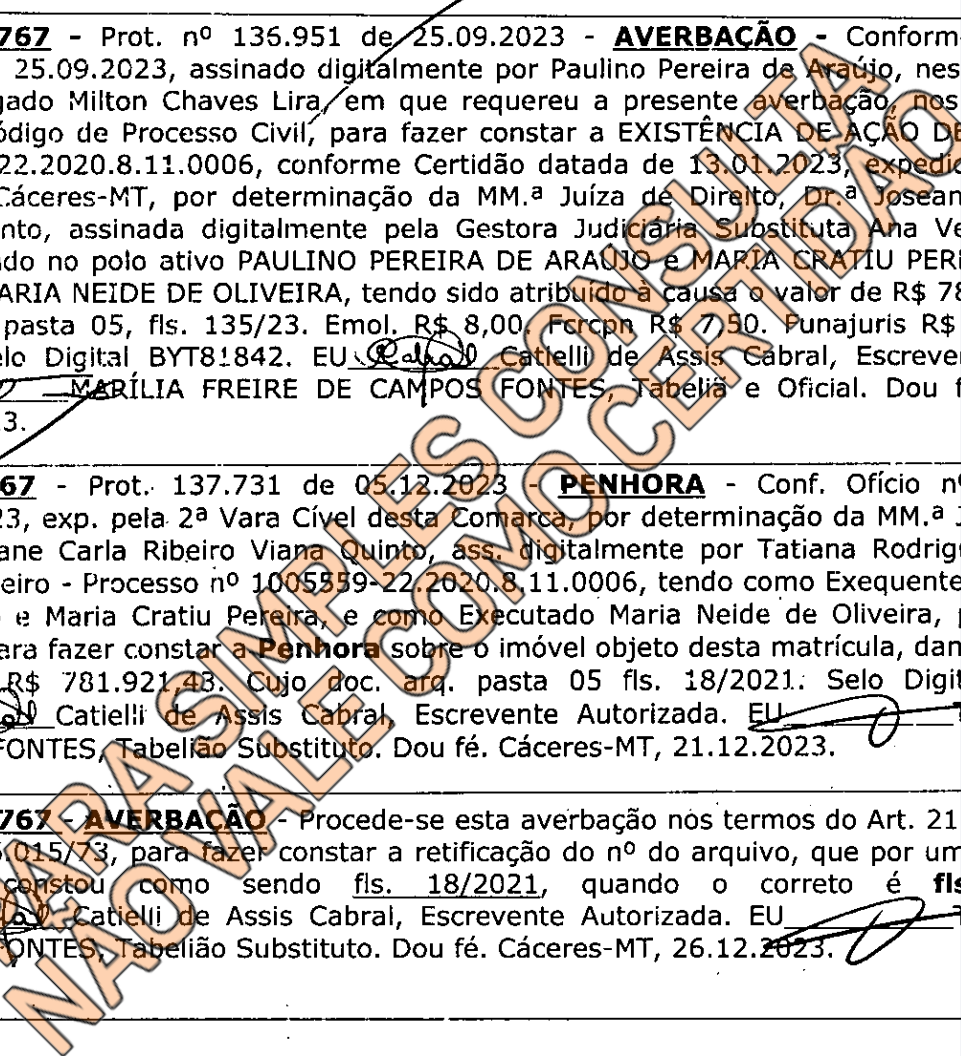
R-7-11.767 - Prot. 137.731 de 05.12.2023 - **PENHORA** - Conf. Ofício nº 115/2023 de 23.11.2023, exp. pela 2ª Vara Cível desta Comarca, por determinação da MM.ª Juíza de Direito, Dr.ª Joseane Carla Ribeiro Viana Quinto, ass. digitalmente por Tatiana Rodrigues Barbosa de Sousa Ribeiro - Processo nº 1005559-22.2020.8.11.0006, tendo como Exequente Paulino Pereira de Araújo e Maria Cratiu Pereira, e como Executado Maria Neide de Oliveira, procede-se este registro para fazer constar a **Penhora** sobre o imóvel objeto desta matrícula, dando-se a causa o valor de R\$ 781.921,43. Cujo doc. arq. pasta 05 fls. 18/2021. Selo Digital CAG04012.- EU  Catielli de Assis Cabral, Escrevente Autorizada. EU  TULLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES, Tabelião Substituto. Dou fé. Cáceres-MT, 21.12.2023.

Av-8-11.767 - AVERBAÇÃO - Procede-se esta averbação nos termos do Art. 213, inciso I, letra a da Lei 6.015/73, para fazer constar a retificação do nº do arquivo, que por um lapso, no R-7-11.767, constou como sendo fls. 18/2021, quando o correto é **fls. 164/2023**. EU  Catielli de Assis Cabral, Escrevente Autorizada. EU  TULLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES, Tabelião Substituto. Dou fé. Cáceres-MT, 26.12.2023.

COMARCA DE CÁCERES
 ESTADO DE MATO GROSSO

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAS E REGISTRAS
 REGISTRO GERAL - 1º CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - LIVRO 02

Bel. Marília Freire de Campos Fontes
 Oficial e Tabeliã



Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

